

Id:0471A84E1EFC3861



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº004/2022.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

Art.1 CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.2 exonerar, MARIANO DE SOUSA ARAÚJO, portador (a) do CPF Nº 096.921.423-53, para o cargo em comissão de, **Chefe de Gabinete**, da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí.

Art.3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 01 de Fevereiro 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO  
Prefeito Municipal

Id:01AB1D5D63E83863



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº005/2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

Art.1 CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.2 Nomear, FABIO HENRIQUE SOARES LEITÃO, portador (a) do CPF Nº 011.029.053-48, para o cargo em comissão de, **Chefe de Gabinete**, da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí.

Art.3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 01 de Fevereiro 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO  
Prefeito Municipal

Id:0047D7E5065E3864



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº006/2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da E. M. EUSTÁQUIO PORTELA NUNES, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSUÉ CARVALHO UCHÔA, portador (a) do CPF Nº 047.073.593-70, para o cargo de, **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTAQUIO PORTELA NUNES** no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

JAIRO SOARES LEITÃO  
Prefeito Municipal

Id:13B5A47A23EA3867



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº007/2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da E. M. DE CAMPO LARGO, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FRANCINALDA SOARES OLIVEIRA, portador (a) do CPF Nº 986.686.413-87, para o cargo em comissão de, **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

JAIRO SOARES LEITÃO  
Prefeito Municipal